

Escola Superior de Educação de Leiria

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Cláudia Maria Baptista Marques Bernardo 13,5

Escola Superior de Educação de Santarém

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Ana Paula Gomes dos Santos Lucas 15

21 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 557/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade Católica Portuguesa Faculdade de Teologia	Classificação profissional — Valores
---	---

10 — EMRC:

Alberto Manuel Ribeiro Gonçalves	13,5
Carlos Miguel Pereira de Sousa	14,8
Joaquim Matos Alves	12,5
João Sílvio da Silva Barros	13,8
Miguel Ângelo Fontes de Pinho Ribeiro	13
Óscar Manuel da Costa Sousa	12,8
Paula Alexandra Orvalho Pires Ramalho	14,8
Paulo Sérgio Carvalho Eusébio	15
Ricardo Miguel de Brito Coelho	13
Vasco Filipe Rodrigues de Magalhães	12,8

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

21 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 558/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino público a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento no ano lectivo de 2001-2002 o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade Católica Portuguesa Faculdade de Teologia	Classificação profissional — Valores
---	---

10 — EMRC:

Olinda Isabel Gomes Oliveira Dourado Fernandes 13,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 559/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 74/SEAE/SEE/2002, de 27 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 11 971/2003, de 24 de Junho, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88,

de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta

Classificação
profissional
—
Valores

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Maria de Lourdes Soares Nogueira 11,5

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 560/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Portalegre

Classificação
profissional
—
Valores

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

João Pedro Costa Arraiolos	14
Ana Rosa da Cunha Oliveira Marques	14
Ana Rita Jacob Lopes Coelho Frazão	14

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

José Luís Moita Cruz 15

Informática — 39:

Helena Maria Fernandes Heleno	13,5
Maria Cecília Gomes Veiga Fernandes	13,5

Universidade do Minho

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Isabel de Sousa Bessa e Meneses 10,5

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Cláudia Alexandra Rei Menino 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 561/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, às professoras do ensino público a seguir indicadas, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

Escola Superior de Educação de Lisboa

Classificação
profissional
—
Valores

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

Carla Cristina Martins Fernandes 13,5